

FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1677623-2, Analista de Transporte Urbano, no período de 30/05/2021 a 19/11/2021, nos termos do processo 00070-00000893/2021-75.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 170, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 109, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor PAULO CESAR GOMES MULLER, matrícula 1.661.534-4, ONDE SE LÊ: "...01/06/1998 a 1/5/1999...", LEIA-SE: "...01/06/1998 a 31/05/1999...". Processo 00070-00002884/2021-19.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

### PORTARIA Nº 04, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Institui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.648 de 31 de janeiro de 2019 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar PRISCILA GOMES DE BRITO FRANCO, matrícula 1.700.803-7; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.364-1; FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS, matrícula 1.690.708-6; ALOISIO MAGNATA GONÇALVES FREITAS, matrícula 1.689.491-X; INALDO DE VASCONCELOS SOARES, matrícula 1.700.565-5; PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 1.700.685-6; EDUARDO SILVA FREITAS, 1.701.361-5; AKILLA MARIA DE MELO MARINHO, matrícula 1.694.126-8 e; HUELITON SIMÕES, matrícula 1.700.760-7, para, sob presidência da primeira, comporem a referida Comissão nesta Secretaria de Estado.

Art. 3º Compete à CSAD, de acordo com o Art. 12, do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas disposições em contrário.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula 1.675.958-3, Assessora, Símbolo CC-08, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 09 a 18/08/2021, por motivo de férias regulares da titular.

DESIGNAR SIMONE BARROS DE MACEDO GONÇALVES, matrícula 1.689.924-5, Assessora Especial da Subsecretaria de Divulgação para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALLINE MARTINS SILVA DE MELO PEIXOTO, matrícula 1.697.635-5, chefe da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 12 a 26/07/2021, por motivo de férias regulares da titular, para convalidação dos atos praticados.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, como Executor para acompanhamento na Contratação de serviços de disparo de e-mail para uso da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes do termo de referência, conforme processo 00150-00001602/2021-94, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO LUÍS MAGGIO SOUZA SANTOS, matrícula 246.012-2, Chefe da Assessoria de Comunicação como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de periódicos (Jornais e revistas), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00001841/2021-44, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 00370-00002237/2019-53, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIO CÉSAR GOMES DE SALLES, matrícula 273.664-0, para atuar como Gestor, LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 0276.349-4, para atuar como fiscal administrativo; KAMILA PORTELA VIEGAS, matrícula 274.977-7, como fiscal demandante e LEANDRO BARRETO NUNES BANDEIRA, matrícula 274.992-0, como fiscal técnico do Contrato 43.909/2021, referente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF.